



**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 3 PARA DAR PROSSEGUIMENTO a TOMADA DE PREÇOS Nº 20110001 – SETUR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO, DUPLICAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS NO PÓLO TURÍSTICO DO LITORAL LESTE, ESTADO DO CEARÁ, NO ÂMBITO DO PRODETUR NACIONAL CEARÁ – LOTE I: RODOVIA CE – 454, DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA À PRAIA DO BATOQUE NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ; LOTE II – RODOVIA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A SEDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E A PRAIA DE BARREIRAS.**

Às 9h do dia 15 de julho de 2011, na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, na Central de Licitações localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiróz, Fortaleza-Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 30.455 de 01/03/2011, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues, Carlos Henrique Brito Sá Barretto, Ana Francisca Marinho Alves e Marcílio Alves de Melo Távora - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe. Se fez presente a sessão somente o representante legal da empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, senhor Ricardo Luiz de Azevedo. Inicialmente a Comissão ratificou a decisão em que **NEGOU PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas empresas **GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA e URBANIZA ENGENHARIA LTDA**, mantendo inalterada a decisão recorrida, referente ao resultado de julgamento das propostas técnicas, conforme registro em Ata da reunião realizada em 23 de maio do corrente ano. Referida decisão foi devidamente publicada no Diário Oficial do Estado, datado de 12/07/2011. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no Edital a Comissão solicitou do representante legal presente que efetivasse a conferência dos lacres dos invólucros que diziam conter as propostas de preços, para em seguida proceder as suas aberturas, transcrevendo os valores globais propostos, quais sejam:

<b>EMPRESAS</b>	<b>VALOR GLOBAL (R\$)</b>
<b>LOTE I</b>	
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	170.790,00
URBANIZA ENGENHARIA LTDA	187.340,00
GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	172.464,00
<b>LOTE II</b>	
GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	151.425,00
URBANIZA ENGENHARIA LTDA	189.620,00
GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	172.464,00

A partir daí, a Comissão efetivou o exame e a rubrica de seus conteúdos e disponibilizou as propostas ao representante legal presente a sessão, senhor Ricardo Luiz de Azevedo, para que executasse o mesmo procedimento. Concluída a análise das propostas de preços a Comissão declarou a seguinte resultado:



CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	ÍNDICE TÉCNICO	NOTA DE PREÇOS
<b>LOTE I</b>			
1º Lugar	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	1,0	1,0
2º Lugar	GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	0,82	0,99
3º Lugar	URBANIZA ENGENHARIA LTDA	0,66	0,91
<b>LOTE II</b>			
1º Lugar	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	1,0	1,0
2º Lugar	GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	0,82	0,87
3º Lugar	URBANIZA ENGENHARIA LTDA	0,66	0,79

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	NOTA FINAL(NF)	VALOR GLOBAL (R\$)
<b>LOTE I</b>			
1º Lugar	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	10,0	170.790,00
2º Lugar	GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	8,88	172.464,00
3º Lugar	URBANIZA ENGENHARIA LTDA	7,60	187.340,00
<b>LOTE II</b>			
1º Lugar	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	10,0	151.425,00
2º Lugar	GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	8,40	172.464,00
3º Lugar	URBANIZA ENGENHARIA LTDA	7,12	189.620,00

O resultado do julgamento das propostas de preços será publicado no Diário Oficial do Estado, a partir da qual será aberto o prazo recursal, conforme legislação pertinente. Perfaz o presente processo o valor global de **R\$ 170.790,00(CENTO E SETENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS)** para o **Lote I** e de **R\$ 151.425,00(CENTO E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)** para o **Lote II**. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por Maria das Graças Rodrigues, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representante legal acima citado. Fortaleza, 15 de juho de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha  
Presidente

Ana Francisca Marinho Alves  
Membro

Maria das Graças Rodrigues  
Membro

Marcílio Alves de Melo Távora  
Membro

Carlos Henrique Brito Sá Barretto  
Membro

**GEOSISTEMAS ENG. E PLANEJAMENTO  
LTDA**  
Ricardo Luiz de Azevedo